



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo 49, 1073 MOÇÃO: 108/2017

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Eniente: CONGRATULAÇÕES A ACENBI - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE INDAIATUBA, PELO VENTO "DIA DA COMUNIDADE JAPONESA" REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE

2017 NO CIAEL

#### **ANDAMENTO**

ANDAMENTO	
ENTRADA 19106114	HORA:;
PROTOCOLO №	VENCIMENTO://
VOTAÇÃO:	QUORUM:
REGIME:	EMENDA:
VISTAS:	PRAZO:
RESULTADO: 9 - 204/4	
RETORNO AO PLENÁRIO	
DATA/ RESULTADO:	
REGISTRO	
LIVRO Nº	FLS;
ARQUIVADO NA CÂMARA EM	
REMETIDO PARA SANÇÃO EM	
PROMULGADO EM	LEI
VETO	
SIM:	NÃO
DATA DA COMUNICAÇÃO	

# CHMARA MUNICIPAL DE LICAHALDA - PROTOCOLO - SEXETIÁLA - 19/06/17 10:58



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO № 0/20/2017.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ACENBI — Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Indaiatuba, pelo evento 'DIA DA COMUNIDADE JAPONESA', realizado no dia 18 de junho de 2017 no CIAEI, trazendo a cultura nipo-brasileira para nossa cidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Dia da Comunidade Japonesa vem sendo comemorado no município desde 2010 anualmente em junho, em referência ao mês da data oficial da imigração japonesa no Brasil (18 de junho) e faz parte do calendário anual de eventos.

Essa comemoração tem um importante significado no município por causa da história que os imigrantes construíram ao longo dos anos e contribui para o enriquecimento da multicultura da cidade.

Os imigrantes japoneses têm importante participação na história do desenvolvimento agrícola de Indaiatuba. Os agricultores japoneses contribuíram ativamente para o município se tornar o maior produtor de tomate do Estado de São Paulo na década de 1960.

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Sérgio Seigi Saito

Local de entrega -Rua Chile ,689 - VI Castelo Branco -Indaiatuba/SP.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de junho de 2017.

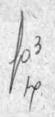
CÉLIO MASSAO KANESAKI Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700



# RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número

1073 / 2017

Data da Entrada

19/06/2017

Hora da Entrada 10:58:00

Vencimento

Proposição Número

100 / 2017

Proposição

Moção

Autor

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto

Congrat. a ACENBI

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

26/09/17

**Vereadores Presentes** 

Votos Favoráveis

Data da Votação

Votos Contrários

Abstenção

Art. 22, 1.I

Resultado do 1º Turno

Observações do 1º Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Contrário

Abstenção

Resultado do 2º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

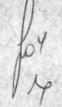
Providência

# 10

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 19/96/14, sob nº 100/14, e Processo nº 10/3/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.
DIRETORA DE SECRETARIA
VISTAS:
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/06/20/7.
DIRETORA DE SECRETARIA
À SECRETARIA DA CÂMARA
Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.  Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

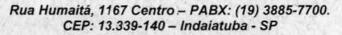
HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos

# on the state of th

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA





JUNTADA:

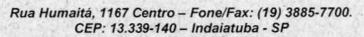
Do respectivo documento que segue anexo.

Mais James de Louise DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

# Sound States

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA





Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017. Ofício GP/SEC nº 204/17

Ilmo. Sr.
SERGIO SEIGI SAITO
ACENBI – ASSOC. CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 100/17 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.

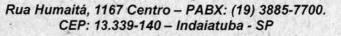
HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

is entique as The ador em

# 8

## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIO VOTURA





CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com \_\_\_\_\_\_\_\_ folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos <u>AS I 961 LF</u>

Thais Gomes de Sousa Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 06 107 1 2017

Inácia Maria Macella Diretora de Secretaria